

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 08 de junho de 2011.

Edição nº 703

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal .....2

Súmulas de contrato e convênios.....3

Avisos de licitações.....4

Concursos Públicos.....4

Editais.....5

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....5



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de junho de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n.º 703

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 283/2011

**O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

### REVOGAR

- a contar de 01 de junho de 2011, a Portaria n.º 0795/2011 que designou a Dra. IVETE BRUST, ID n.º 3423646, para exercer as funções de Promotora-Assessora, em razão da classificação no cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, de entrada final (Port. 1433/2011).

- a contar de 01 de junho de 2011, a Portaria n.º 0797/2011 que designou a Dra. TATIANA DE OLIVEIRA D'ÁVILA, ID n.º 3428524, para exercer as funções de Promotora-Assessora, em razão da classificação no cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça dos Juizados Especiais Criminais de Porto Alegre, de entrada final (Port. 1434/2011).

- a contar de 01 de junho de 2011, a Portaria n.º 0703/2011 que designou a Dra. SÔNIA ELIANA RADIN, ID n.º 3424480, para exercer as funções de Promotora-Assessora, em razão da classificação no cargo de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, de entrada final (Port. 1435/2011).

### DESIGNAR

- o Promotor de Justiça Dr. VALDOIR BERNARDI DE FARIAS, para firmar Termo de Cooperação que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – MP/RS, o Poder Judiciário da Comarca de Tapera, o Município de Colorado, o Município de Lagoa dos Três Cantos, o Município de Selbach, o Município de Tapera, a Câmara Municipal de Vereadores de Colorado, a Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos, a Câmara Municipal de Vereadores de Selbach, a Câmara Municipal de Vereadores de Tapera, a Brigada Militar de Colorado, a Brigada Militar de Lagoa dos Três Cantos, a Brigada Militar de Selbach, a Brigada Militar de Tapera, a Polícia Civil de Colorado, a Polícia Civil de Selbach, a Polícia Civil de Não-Me-Toque, o Serviço Notarial de Selbach - Tabelionato de Notas, o Tabelionato de Notas de Colorado, o Tabelionato e Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Tapera, o Cartório de Registro de Imóveis de Tapera, o Cartório de Registros Públicos de Selbach, o Conselho Tutelar de Colorado, o Conselho Tutelar de Lagoa dos Três Cantos, o Conselho Tutelar de Selbach e o Conselho Tutelar de Tapera que objetiva receber e emitir correspondências oficiais por meio eletrônico (e-mail). (PR.00909.00071/2011-8 - Port. 1286/2011).

- o Promotor de Justiça Dr. JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR para, na condição de representante do Ministério Público, firmar Termo de Cooperação com a Escola Estadual de Ensino Médio Albatroz de Osório, objetivando o aproveitamento de Resíduos Sólidos de Equipamentos Eletroeletrônicos, Máquinas “caça-níqueis” e afins para inserção social de alunos, pais, professores e comunidade atendida pela Escola Albatroz, programas e projetos de inclusão digital, geração de trabalho e renda à população vulnerável e em situação de risco social na produção de equipamentos de

informática, equipamentos eletroeletrônicos, mobiliário, obras de decoração, denominado de Projeto Alquimia – Transformando “caça-níqueis” em Inclusão Social. (PR.01381.00089/2011-5 - Port. 1422/2011).

### RETIFICAR

- a Portaria n.º 0690/2010, para declarar que a incorporação à remuneração da Dra. SÍLVIA CAPPELLI, Procuradora de Justiça, ID n.º 3425975, é referente à parcela correspondente a 60% (sessenta por cento) da Função Gratificação de Coordenadora das Promotorias de Defesa Comunitária, e não como constou (PR.00576.00418/2010-5 - Port. 1416/2011).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de junho de 2011.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 284/2011

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

### REVOGAR

- a contar de 01 de junho de 2011, as Portarias n.º 2171/2010 e n.º 2314/2000, que, respectivamente, retificou e designou o servidor RENATO JOÃO ZUCCHETTI, Adido - FEPAM, ID n.º 2960508, para exercer o comissionamento correspondente ao valor da Função Gratificada de Assessor Superior II, FG-10, deste órgão (Port. 1385/2011).

- a Portaria n.º 2153/1999, que designou o servidor LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES, Assessor – Bacharel em Administração, ID n.º 3432602, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Divisão, FG-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 1411/2011).

- a Portaria 1973/2009, que atribuiu encargos de chefia administrativa da Secretaria Administrativa da Procuradoria de Recursos-Recorrente à servidora LARISSA TERRA DA SILVA, Assessor Superior II, ID n.º 3443264 (Port. 1413/2011).

- a Portaria n.º 2056/2009, que designou o servidor IDÉSIO HECK, Secretário de Diligências, matrícula n.º 1274 7580, para exercer, em substituição, na forma de função gratificada, o cargo em comissão de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Larissa Terra da Silva (Port. 1414/2011).

- a Portaria n.º 0557/2010, que designou a servidora FÁTIMA ROSANE SILVA DE SOUZA, Assistente Social, ID n.º 3446549, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Silvia da Silva Tejedadas (Port. 1440/2011).

**DESIGNAR**

- o servidor LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES, Assessor – Bacharel em Administração, ID n.º 3432602, para exercer a Função Gratificada de Assessor Superior, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 1412/2011).

- a servidora SILVANA DÓRIS PERIN, Assistente Social, ID n.º 3446522, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Sílvia da Silva Tejedas (Port. 1441/2011).

**EXONERAR**

- a contar de 13 de abril de 2011, o servidor RAPHAEL DE SÁ E SILVA HOUAYEK, ID n.º 3448410, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, deste órgão (Port. 1378/2011).

- a pedido, a contar de 06 de junho de 2011, o servidor ALEXANDRE LUÍS CARPES ORCY, ID n.º 2900793, do cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 1401/2011).

**NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE**

- a contar de 13 de abril de 2011, RAPHAEL DE SÁ E SILVA HOUAYEK, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procurador-Geral de Justiça, CC-10, deste órgão (Port. 1379/2011).

**CONVERTER**

- em tempo dobrado de serviço, para todos os fins, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor ERNANE CARLASSARA DE OLIVEIRA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3424510, registrada no Boletim n.º 5513/90, publicado no D.O. de 19/07/90, referente ao quinquênio de efetividade de 19/03/85 a 17/03/90, em conformidade com a Lei n.º 10.098/94 (Requerido em 26/04/2011 – PR.00806.00030/2011-8 - Port. 1442/2011).

- em tempo dobrado de serviço, para todos os fins, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor ERNANE CARLASSARA DE OLIVEIRA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3424510, registrada no Boletim n.º 2324/96, publicado no D.O. de 28/02/96, referente ao quinquênio de efetividade de 18/03/90 a 16/03/95, em conformidade com a Lei n.º 10.098/94 (Requerido em 26/04/2011 – PR.00806.00030/2011-8 - Port. 1443/2011).

**AUTORIZAR**

- o servidor DANIEL COMERLATTO, Agente Administrativo, ID n.º 3450660, a afastar-se de suas funções, no período de 01 de agosto de 2011 até 01 de agosto de 2013, a fim de participar do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 1400/2011).

**APOSENTAR**

- a pedido, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e tendo em vista o que consta no PR.00576.00495/2011-1, o servidor JORGE LUIZ GUATY-MUZIN BANDEIRA, Motorista, ID n.º 3423956, do Quadro de

Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento), 55% (cinquenta e cinco por cento) referentes a 11 (onze) avanços trienais, a incorporação de 100% (cem por cento) da Função Gratificada de Coordenador de Divisão, acrescida da Gratificação de Representação de 35% (trinta e cinco por cento). (Port. 1337/2011).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de junho de 2011.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
E RATIFICAÇÃO  
CO.23989**

**CONTRATADA:** EDITORA FORENSE LTDA.; **OBJETO:** renovação da assinatura da Revista Forense, volumes 407 a 414 (ano 2010 e 2011), bem como acesso ao acervo digital; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.529,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 03/06/2011, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de junho de 2011.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 2658-09.00/10-3  
CONVITE N.º 18/10**

**CONTRATADA:** POTENCIAL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo contratual, por 03 (três) meses, a contar de 22 de junho de 2011. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, § 1º, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de junho de 2011.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
E RATIFICAÇÃO  
PROCESSO N.º 371-09.00/07-9**

**CONTRATADA:** PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; **OBJETO:** contratação, pelo período de 12 (doze) meses, dos serviços de acesso ao Sistema de Controle de Execuções Criminais – CEC, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; **VALOR MENSAL:** R\$ 271,86, para até 20.000



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de junho de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 703

consultas, por milhar; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 0-7/06/2011, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de junho de 2011.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### Aviso de Abertura de Pregão Eletrônico

**Pregão Eletrônico n.º 27/2011** (Processo n.º 001765-09.00/11-6) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Registro de preços de 30.000 (trinta mil) milhares de papel A4 e 5.000 (cinco mil) milhares de papel A4 reciclado, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 21/06/2011, às 9h. **Data e horário de início da disputa de preços:** 2-1/06/2011, às 14h.

**Local:** [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br). Edital disponível na página: [http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [cplic@mp.rs.gov.br](mailto:cplic@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 07 de junho de 2011.

**CARLOS ALBERTO SILVA JUNIOR**,  
Pregoeiro.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ENGENHEIRO MECÂNICO DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 135/2011

A Procuradoria-Geral de Justiça, tendo em vista o Concurso Público para provimento do cargo de Engenheiro Mecânico para o Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Edital nº 473/2010, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 17 de dezembro de 2010, **RESOLVE:**

- I. **TORNAR PÚBLICO** o Resultado Final do Concurso, nos termos do Capítulo IX do Edital nº 473/2010, conforme listagem abaixo;
- II. **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público para o provimento do cargo de Engenheiro Mecânico, nos termos do Capítulo XIII do Edital nº 473/2010.

#### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL

NOME	INSCRIÇÃO	ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	ACERTOS LEGISLAÇÃO	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS INFORMÁTICA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO JOSÉ VASCONCELLOS DE ARAUJO	2121	21	9	8	8	75.5	1
FÁBIO GENEROSI	5221	20	8	6	8	69	2
DANILO DE QUEIROZ LIMA	0045	19	8	7	8	68.5	3
ALEXANDRE VEECK	1600	22	6	6	4	66	4

#### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL

Nenhum candidato classificado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 7 de junho de 2011.

**WALTER CAMEJO FILHO**,  
Presidente da Comissão de Concurso.



**EDITAL N.º 139/2011  
REMOÇÃO DE ASSESSOR BACHAREL EM CIÊNCIAS  
JURÍDICAS E SOCIAIS**

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 08 de junho de 2011.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 033/2011**

**O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

- 1) Inquérito Civil, nº 00858.00025/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcelo de Souza Gonzaga, da Promotoria de Justiça de Sant'Ana do Livramento, com a finalidade de apurar supostas irregularidades envolvendo o uso de combustível no âmbito de Câmara Municipal, em município.
- 2) Inquérito Civil, nº 00751.00005/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo Burgos de Oliveira, da Promotoria de Justiça de Cerro Largo, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa por atentatório aos princípios da administração pública, consistente na falsa prestação de serviços à comunidade, perante Secretarias Municipais, no período compreendido entre os meses de dezembro de 2007 e dezembro de 2009.
- 3) Inquérito Civil, nº 00777.00006/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça João Francisco Campello Dill, da Promotoria de Justiça de Gaurama, com a finalidade de apurar possível descumprimento quanto a convênio público entre Administração Pública e Autarquia quando a realização de obras de melhorias e conservação de estrada estadual.
- 4) Inquérito Civil, nº 00723.00022/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça substituto Gílson Borguedulff Medeiros, da Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades administrativas e/ou ilegali-

dades decorrentes da exigência prévia de construção de obra pública por particular, como condição para a concessão de Carta de Habitação, em município.

**5) Inquérito Civil, nº 00918.00005/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Luciano Alessandro Winck Gallicchio, da Promotoria de Justiça de Triunfo, com a finalidade de apurar possível abuso no uso de diárias na em Câmara de Vereadores entre 01/01/2007 a 31/12/2010, em município.

**6) Inquérito Civil, nº 00868.00007/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Janor Lerch Duarte, da Promotoria de Justiça de Santa Rosa, com a finalidade de apurar a regularidade do contrato firmado entre a administração pública e empresa privada, especialmente no tocante à vinculação da remuneração às infrações geradas, em município.

**7) Inquérito Civil, nº 00905.00017/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Rodrigo Berger Sander, da Promotoria de Justiça de Seberi, com a finalidade de apurar eventual irregularidade nos procedimentos licitatórios, em município.

**8) Inquérito Civil, nº 00895.00001/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Belmiro Pedro Marx Welter, da Promotoria de Justiça de São Luiz Gonzaga, com a finalidade de apurar de fato ou ocorrência que, em tese, pode configurar improbidade administrativa, em município.

**9) Inquérito Civil, nº 00827.00002/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Rudimar Tonini Soares, da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado, com a finalidade de apurar a regularidade do concurso público, em município.

**10) Inquérito Civil, nº 00827.00003/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Rudimar Tonini Soares, da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado, com a finalidade de apurar a existência de possíveis atos de improbidade administrativa cometidos, em município.

**11) Inquérito Civil, nº 00827.00004/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Rudimar Tonini Soares, da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado, com a finalidade de apurar gestão fiscal do Executivo Municipal no exercício de 2008, em município.

**12) Inquérito Civil, nº 00827.00010/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Rudimar Tonini Soares, da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado, com a finalidade de apurar a proibidade administrativa em gastos com publicidade realizados nos anos de 2008 a 2010, em município.

**13) Inquérito Civil, nº 00858.00026/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcelo de Souza Gonzaga, da Promotoria de Justiça de Sant'Ana do Livramento, com a finalidade de apurar suposta morosidade em procedimentos licitatórios, em município.

**14) Inquérito Civil, nº 00763.00029/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Cassiano Marquardt Corleta, da Promotoria de Justiça de Erechim, com a finalidade de apurar regularidade em concurso, em município.

**15) Inquérito Civil, nº 00895.00004/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Belmiro Pedro Marx Welter, da Promotoria de Justiça de São Luiz Gonzaga, com a finalidade de apurar improbidade administrativa, em tese, possível prática de nepotismo em serviço público de outro município.



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de junho de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 703

**16) Inquérito Civil, nº 02/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Fabiano Redivo Silva, da Promotoria de Justiça de Campo Novo, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades nas contas de administrador do Poder Legislativo em município, no exercício de 2008, referente aos pagamentos de diárias, viagens, adiantamentos, contratos de locação, simulação de contrato de prestação de serviços jurídicos, aquisições de equipamentos de informática e rescisões de contratos individuais de trabalho.

**17) Inquérito Civil, nº 04/2011**, instaurado pela Promotora de Justiça Suzane Hellfeldt, da Promotoria de Justiça de Espumoso, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades envolvendo a instalação e manutenção de equipamentos de fiscalização eletrônica, por parte de município, inclusive no que pertine às licitações e contratos relacionados.

**18) Inquérito Civil, nº 019/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, com a finalidade de apurar eventual exercício irregular da função de cargo público de cunho eletivo e prestação de serviço ao município.

**19) Peça de Informação, nº 00895.00005/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Belmiro Pedro Marx Welter, da Promotoria de Justiça de São Luiz Gonzaga, com a finalidade de apurar ocorrência, em tese, de improbidade administrativa, relativa a contratação de vice diretora de escola municipal.

**20) Peça de Informação, nº 00889.00020/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Bianca Acioly de Araujo, da Promotoria de Justiça de São José do Ouro, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em administração de conselho.

**21) Inquérito Civil, nº 00726.00010/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Fernando Andrade Alves, da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades no atendimento prestado por Farmácia Municipal, em face do grande número de ações judiciais movidas para obtenção de medicamentos constantes nas listas de fornecimento administrativo pelo Poder Público, em município.

**22) Peça de Informação, nº 00726.00011/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Fernando Andrade Alves, da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades dos orçamentos fornecidos por Drogaria, nas ações de medicamentos, em detrimento das demais farmácias do Município.

**23) Inquérito Civil, nº 00723.00025/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça substituto Gilson Borguedulff Medeiros, da Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades administrativas e/ou atos improbos decorrentes do repasse de verba pública prevista em convênio (Lei Municipal nº. 4.596/2009) firmado entre município e Sociedade Cultural e esportiva Integração, no ano de 2009.

**24) Peça de Informação, nº 00889.00023/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Bianca Acioly de Araujo, da Promotoria de Justiça de São José do Ouro, com a finalidade de apurar ato de improbidade administrativa em contratar sem necessidade e/ou critério cargos em comissão com possível lesão aos cofres públicos, em município.

**25) Peça de Informação, nº 00889.00024/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Bianca Acioly de Araujo, da Promotoria de Justiça de São José do Ouro, com a finalidade de apurar ato de improbidade administrativa na ausência de critérios em desatinação de casas populares usadas em favor de partidários, em município.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de Junho de 2011.

**JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI**,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.